PUBLICAÇÃO EM
06 JUN 1995
Prefeitura Municipal
de Bonfinopolis

LEI Nº 666/95

AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTE URBANO A FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de 01 lote urbano S/N, situado na quadra 47, Rua Vereador Augusto Araújo, nesta cidade, ao Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 06 de junho de 1995.

MOZAR BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial